



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

O senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes não esteve presente, não se fazendo substituir. -----

A Câmara decidiu justificar a falta do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. -----

Pelas dez horas e vinte cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 04 de dezembro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 390.725,63 € -----
- Operações Não Orçamentais: 240.013,27 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de novembro de 2018, no montante de €65.101,93. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de novembro de 2018, **no montante de €469.119,87.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária n.º 98, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de apoio logístico da ARPIC, para o dia 09 de dezembro, para realização de almoço de natal, com isenção de custos no valor de 1067,01 euros. -----

ORDEM DO DIA: ----- -----

277 - Aprovação da Ata 20/2018, de 20 de setembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: ----- -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 20/2018, de 20 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 219, na minuta da ata n.º 20/2018, de 20 de setembro. -----

Assim, proponho: ----- -----

Aprovar a Ata n.º 20/2018, de 20 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

278 – Aprovação da Ata 21/2018, de 25 de setembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 221, na minuta da ata n.º 21/2018, de 20 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 21/2018, de 25 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

279 – Aprovação da Ata 22/2018, de 03 de outubro.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 227, na minuta da ata n.º 22/2018, de 03 de outubro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 22/2018, de 03 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

280 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Para Reparação do Dumper da Freguesia -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 8.667,79euros, para suportar as despesas com a reparação do Dumper Astel, propriedade da freguesia. -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.667,79 euros, para fazer face às despesas com a reparação do Dumper Astel, propriedade da freguesia. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, perguntando se estes Dumpers foram adquiridos pela Junta de freguesia e se tiveram algum subsídio da Câmara. -----

A senhora vereadora quis ainda salientar que, na sua opinião, pensa que esta questão faz parte daquelas que aquando da passagem de algumas competências e, se tiverem os contractos interadministrativos, todas estas questões poderão ser vistas de outra forma, existindo dessa forma uma outra transferência de verbas. -----

A senhora vereadora Gabriela quis ainda dizer que, na sua opinião, atribuindo o Município um subsídio à Junta de Freguesia para a compra dos mesmos, pensa que pelo esta deve de ter a noção de que a manutenção e conservação dos mesmos deverá ficar a seu cargo, dizendo que existem várias interpretações legais relativamente a esta situação, mas, que, de facto o que interessa é que o equipamento esteja operacional. -----

A senhora vereadora referiu ainda que, o Município não tem obrigação neste sentido, fá-lo atendendo e reconhecendo aquilo que são as necessidades da Junta de Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, começando por dizer que na última semana teve duas reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia, onde verificou e alterou a sua metodologia de trabalho, pois verificou que a conciliação das agendas por vezes é difícil, dizendo não estar preocupado com a data e a hora que marca as reuniões, pois os mesmos têm um tempo que lhes é dado pela Lei para o desempenho destas funções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

O senhor Presidente disse ainda estar a marcar as reuniões notificadas com uma semana de antecedência para que se faça o trabalho relativo à descentralização e acordos de execução com o Município. -----

Explicou que, o diploma sectorial para as Juntas de Freguesia, foi o único que não foi aprovado e, que, lendo aquele diploma na íntegra, o que se percebe é que terá que haver sempre um acordo entre as Juntas de Freguesia e as Câmaras para a transferência das respetivas verbas.---

Referiu ainda que irão acelerar o referido processo, dizendo que se, entretanto, se verificar a aprovação do diploma, eventualmente poderão propor que seja desde logo feito, ao abrigo da descentralização e, que, dentro desse âmbito vá à apreciação da Assembleia Municipal.---

O senhor Presidente quis ainda referir que, se o mesmo não se verificar, irá igualmente à Assembleia Municipal com a premissa de que, assim que o diploma for acordado no que diz respeito à descentralização que efetiva, relativamente à descentralização.-----

Disse ainda que, se está a falar de um acordo de verbas, em que basicamente aquilo que passa a acontecer materialmente é que, em vez de ser o Município a transferir a verba, este informa a DGAL e, é retirado esse valor ao FEFE da Câmara, de modo a ser englobado no da Junta de Freguesia.-----

Informou que, será marcada uma reunião para a próxima semana que terá por base a gestão dos caminhos rurais, com o objetivo passa de tentar fechar este assunto até meados de janeiro, de forma a que se formalize nas Assembleias de Freguesia e Municipais em fevereiro. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, já anteriormente tinha dito que não tinha dúvidas, em como era necessário fazer sempre um acordo de execução, uma vez que há uma transferência de competências da Câmara para a Junta de Freguesia.----

Colocou uma dúvida relativamente às verbas que poderão ser retiradas do Município em FEFE para passar para as Juntas.-----

A senhora vereadora perguntou ainda se, as Juntas de Freguesia relativamente aos caminhos rurais e a sua classificação, e os caminhos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

vicinais, recebem em função da rede que tem, de manutenção e conservação dos caminhos vicinais. -----

Perguntou se as Juntas de Freguesia ficarem com a gestão dos referidos caminhos, provavelmente hoje em dia os Municípios darão muito mais do que aquilo que será transferido depois em função de FEFE. -----

A senhora vereadora quis ainda dizer que concorda plenamente e, que, acha que deve haver esta descentralização de competências, mas que, para isso, é preciso existir uma clarificação muito grande, daquilo que são as capacidades logísticas que, as próprias Freguesias têm, de modo a garantir essas situações. -----

O senhor **Presidente** interveio dizendo que pensa que, a forma como as coisas estão a ser feitas podem produzir um bom resultado, referindo que quem se encontra a fazer esta avaliação é o Coordenador Municipal de Proteção Civil, dizendo que, todas as Juntas de Freguesia terão que acompanhar o referido trabalho nos caminhos, pois só assim será possível alcançar-se um bom resultado.

Disse que, as Juntas de Freguesia irão receber um determinado valor em verbas de capital, que lhes permitirá, pouco a pouco, irem-se munindo de recursos essenciais, tal como outros já fizeram. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ter assumido com os senhores Presidentes de Junta que, se eventualmente tiverem este processo formalizado e existirem Juntas de Freguesia com condições de modo a que os mesmos acordos sejam assinados em fevereiro, se eventualmente existir alguma Junta de Freguesia que fique de fora, a Câmara Municipal assumirá de imediato todas as competências, que neste momento são ditas que a Câmara não assume em Freguesias. -----

O senhor presidente fez ainda referência à questão dos cemitérios, dizendo que basicamente todos eles necessitam de obras e, que, neste caso irão fazer um acordo um pouco ao contrário, pois a Câmara Municipal irá assumir isso, fazendo a requalificação e respetivo alargamento dos mesmos, que será algo que ficará caro ao Município e,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

que na sua opinião pessoal estarão a assumir talvez uma verba que rondará os 500 mil euros.-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, dando nota de que o dumper foi comprado em 2012, posteriormente terá sido efetuado um protocolo em 2013, no qual a Câmara assumiria 50% dos encargos referentes ao *lising* que foi efetuado, para a aquisição da mesma, como também a eventual manutenção da mesma.-----

Referiu ainda que a referida máquina era pertença da Junta, mas que, no referido protocolo havia uma ressalva em que sempre que a Câmara necessitasse dos serviços da mesma, esta seria cedida, bem como a outras Juntas de Freguesia.-----

O senhor Vereador disse ainda que, este é um pedido que o deixou um pouco apreensivo, pois é uma questão que se arrasta desde o início deste mandato, onde vários pedidos foram enviados à camara e, só agora é que se está a discuti a questão.-----

O senhor vereador Marco Mendonça aproveitou ainda para dizer que, a referida máquina já tinha sido reparada, questionando então quem teria mandado executar a reparação da mesma.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu à questão do senhor Vereador dizendo que, a referida máquina teria sido reparada pelo Município em acordo com a Junta de Freguesia.-----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, interveio dizendo que considera que para a próxima vez que a Junta de Freguesia necessitar de arranjos em algum equipamento, deverá apresentar logo dois ou três orçamentos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

281 - Apoio Social - Oferta de Cabazes de Natal a Famílias Desfavorecidas-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato no âmbito das suas políticas sociais ativas pretende atribuir Cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas, para que tenham um Natal em melhores condições; -----
2. De conformidade com a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de 20 cabazes com produtos alimentares, em conformidade com os critérios de atribuição propostos pelo setor de ação social e que a aplicação dos mesmos seja efetuada pelas técnicas de ação social e do gabinete de inserção profissional, Dr.^a Joana Curinha e Dr.^a Conceição Caldeira, respetivamente; -----
3. A despesa está devidamente cabimentada; -----

Assim, proponho: -----

Atribuir no âmbito das políticas sociais ativas do Município cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas do Município do Crato; -----

2. Fixar o n.º de cabazes em função do levantamento dos técnicos do Município; -----

3. A atribuição deve ser feita em razão de: -----

- Condição financeira da família, contemplando as que apresentam menor valor per-capita; -----
- Famílias monoparentais, com menores a cargo; -----
- Idosos em situação de isolamento; -----
- Pessoas singulares beneficiárias de RSI. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

4. De excluir as famílias que, ainda que em situação de carência económica, são contempladas por outros serviços da comunidade, como o grupo Mão-Amiga ou o Serviço Local de Segurança Social. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

282 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Para Concerto da Nossa Senhora da Conceição -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 80 cadeiras, 10 estrados para o palco, elaboração de cartazes, convites, historial das Filarmónicas e currículos dos Maestros e o repertório conjunto, bem como, 75 refeições para os executantes da banda convidada, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 8 de dezembro; -----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de novembro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 80 cadeiras e 10 estrados de palco;-----

3. Informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 28 de novembro 2018, informando do custo do serviço a prestar à Filarmónica do Crato que orça em 814,65euros,-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro
Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de 80 cadeiras, 10 estrados para o palco, elaboração de cartazes, convites, historial das Filarmónicas e currículos dos Maestros e o repertório conjunto, bem como, 75 refeições para os executantes da banda convidada, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 8 de dezembro.-----

O senhor **Presidente da Câmara** interveio dizendo que este é um dia importante para o Crato, em que as pessoas se juntam, é o dia da Padroeira do Crato e, que, vêm pessoas de fora e, como tal, é importante manter este apoio. -----

Disse que, as associações perderam a capacidade de se organizarem sozinhas para estes eventos, ao exemplo do que acontecia antigamente, em que as famílias faziam parte e, dessa forma, criavam uma autonomia com os próprios meios, que hoje não têm. -----

Disse que, esta situação deve-se à forma, de como se passou a ver estes apoios por parte da Câmara, em que se dá apoio total para tudo em troca de nada. -----

Continuo dizendo que alguém entendeu que, isto seria uma boa política, passando por subtrair a capacidade de as pessoas fazerem pelos próprios meios, financiando tudo, retirando desta forma, na sua opinião, força às associações, referindo que, tentar fazer a reversão desta situação, será quase impossível, pois não existem pessoas e a cultura é diferente. -----

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** considera que, a Filarmónica, deverá começar a justificar onde gasta o subsídio atribuído pela Câmara.-----

Referiu ainda que, em termos de protocolo, a questão deve passar pelo número de atuações que os mesmos devem fazer gratuitamente, dizendo que, na sua opinião é importante o apoio que a Câmara dá a esta instituição, até ao nível de instrumentos e professores, mas que, é



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

de igual importância que a Associação, por si só, também arranje meios de angariar verbas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

283 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Para Manutenção das Instalações. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro para suportar as despesas com a reparação de diversos instrumentos e manutenção de instalações; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.639,00 euros, para fazer face às despesas com reparação de diversos instrumentos e manutenção de instalações.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

284 - Santa Casa da Misericórdia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro
Reunião Ordinária

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzida na cedência de estrados para montagem de palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal, a ter lugar no próximo dia 15 de dezembro; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, traduzido na cedência de estrados para montagem de palco, no âmbito da realização da sua Festa de Natal, a ter lugar no próximo dia 15 de dezembro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

Intervenção do Público. -----

Não houve pedidos de intervenção. -----

285 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e oito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 289, minuta da ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro de 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2018, de 05 de dezembro

Reunião Ordinária

Justiça
estratégica
Vicente